TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00034/2026 **Disponibilização: 08/10/2026 às 11h11m**

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 (34ª/2026)

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Aos 29 (vinte e nove) de setembro de 2026, na Sala das Sessões da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 09h, ocorreu a 33ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Presidente) e DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. E, por fim, também presentes, o representando do Ministério Público do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça EMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO e a representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública, ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, cumprimentou todas as autoridades e pessoas que participavam de forma presencial ou virtual, declarou aberta a Sessão e submeteu à aprovação a Ata da Sessão Ordinária de 22 de setembro de 2026, a qual, sem nenhum óbice, teve o seu inteiro teor aprovado. Logo depois, o Excelentíssimo Senhor Desembargador ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o qual participou da Sessão de forma telepresencial (virtual), passou interinamente a presidência da 4ªCDP ao Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Decano da Câmara), o qual dirigiu os trabalhos durante toda a Sessão Ordinária. Com os trabalhos secretariados pela servidora efetiva do TJCE, MARINA FIGUEIREDO BRAGA (matrícula nº 46.397), coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, deu-se continuidade à ordem do dia com a divulgação da lista dos processos retirados de pautas e adiados. Ato contínuo, passou-se a confirmação dos votos provisórios, exceto dos processos que pendiam de debates orais, pedidos de vistas e demais questões a serem apresentadas pelos Excelentíssimos Senhores Julgadores. **PROCESSOS PJE - PJE – 1 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002434-50.2024.8.06.0090.** Polo ativo BANCO PAN S.A. GONÇALO VIEIRA DA SILVA. Polo passivo GONÇALO VIEIRA DA SILVA. BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 2 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000070-24.2025.8.06.0041.** Polo ativo LUZIA CARNEIRO DE AQUINO HENRIQUE. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura

do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 3 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3017349-15.2026.8.06.0000.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo EDUARDO BATISTA DE SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 4 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000519-41.2026.8.06.0107.** Polo ativo JOSÉ MEIRIVAN VIEIRA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 5 – APELAÇÃO CÍVEL – 3035403-26.2026.8.06.0001.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo HILTA MENDONÇA CONDE LIMA. ROSILTA FATIMA MENDONCA CONDE BARROCAS. Polo passivo MARIA ROZILDA MENDONÇA DO AMARAL. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Guilherme de Araripe Nogueira (OAB/CE 20.519-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 6 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002246-91.2025.8.06.0035.** Polo ativo ANTÔNIO FERREIRA LOPES. Polo passivo ENEL BRASIL S.A. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 7 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200898-30.2023.8.06.0115.** Polo ativo MARIA DE FÁTIMA MOURA DA SILVA. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 8 – APELAÇÃO CÍVEL – 0223206-77.2024.8.06.0001.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo VALQUÍRIA SOUSA NUNES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 9 – APELAÇÃO CÍVEL – 0268766-13.2022.8.06.0001.** Polo ativo JOSÉ FERREIRA LIMA. BANCO DO BRASIL S.A. Polo passivo JOSÉ FERREIRA LIMA. BANCO DO BRASIL S.A. Terceiros JORGE MARTINS DE LIMA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 10 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200011-21.2024.8.06.0112.** (PREFERÊNCIA COM

SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MEDLAR SOLUÇÕES EM SAÚDE E COMERCIO IGUATU LTDA. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo EDNA DAMASCENO MARTINS. ENEDINA DAMASCENO MARTINS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". A *Ilustríssima Advogada Maria Natália Alves Barbosa (OAB/CE 48.783) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 11 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200387-21.2024.8.06.0075.** Polo ativo VICENTE PONTES PINHEIRO. Polo passivo FRANCISCO LUCAS ROCHA DE SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 12 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000550-82.2026.8.06.0100.** Polo ativo MARIA LÚCIA TEIXEIRA DE SOUSA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 13 – APELAÇÃO CÍVEL – 0261050-32.2022.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO AMADEU CAVALCANTE BENEVIDES. Polo passivo CONSTRUTORA MAPEC LTDA. VALERIA AGUIAR RODRIGUES. MANOEL CLÁUDIO PESSOA CARDOSO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 14 – APELAÇÃO CÍVEL – 3004922-80.2026.8.06.0001.** Polo ativo MARIA ALAIDE FARIAS. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 15 – APELAÇÃO CÍVEL – 3003234-33.2025.8.06.0029.** Polo ativo FRANCISCO CHAVES DE MACEDO. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 16 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001280-78.2025.8.06.0181.** Polo ativo ANTÔNIA SIMIÃO DE SOUZA MARTINS. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 17 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000327-73.2024.8.06.0109.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA JOANA TEMOTEO DE SOUZA. Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator,

proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Iuri Lemos Correia (OAB/BA 30.309) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 18 – APELAÇÃO CÍVEL – 3082644-30.2025.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo RAQUEL MOTA ARAÚJO PRADO. HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. RAQUEL MOTA ARAÚJO PRADO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Gabriel de Moraes Ferreira (OAB/CE 48.696-A)) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 19 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001775-30.2024.8.06.0029.** Polo ativo JOSÉ BANDEIRA. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 20 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200190-04.2024.8.06.0031.** Polo ativo ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA. BANCO ITAU VEICULOS S.A. Polo passivo BANCO ITAU VEÍCULOS S.A. ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA. Terceiros RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOESIA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 21 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002805-48.2025.8.06.0035.** Polo ativo FRANCISCA ERENICE BARBOSA DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 22 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3010264-75.2026.8.06.0000.** Polo ativo DEMONTIER SILVA. Polo passivo CEARÁ MOTOR LTDA. VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. BANCO ITAUCARD S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 23 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3006234-65.2024.8.06.0000.** Polo ativo BANCO C6 CONSIGNADO. Polo passivo FRANCISCA ANA KELLY BEZERRA DE LIMA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 24 – APELAÇÃO CÍVEL – 3055091-71.2026.8.06.0001.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ELIVANIA SAMPAIO DA SILVA. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".*Registro que o advogado Iuri Lemos Correia (OAB/BA 30.309) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.***PJE – 25 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3009633-34.2026.8.06.0000.** Polo ativo CLERTON MOREIRA FREIRE. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 26 – APELAÇÃO CÍVEL – 0462216-04.2011.8.06.0001.** Polo ativo MARIA ANDREIA BRASIL SALES. Polo passivo Espolio de Maria Djanira Martins Gomes representado por GERARDO MAGELA MARTINS GOMES registrado(a) civilmente como GERARDO MAGELA MARTINS GOMES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 27 – APELAÇÃO CÍVEL – 0283124-80.2022.8.06.0001.** Polo ativo APPMAX PLATAFORMA DE PAGAMENTOS LTDA. Polo passivo DARLAN GIMENES DA SILVA. Darlan Gimenes da Silva. Darlan Gimenes da Silva. DARLAN GIMENES DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 28 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3014381-12.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ROBSON NEGRÃO GRANGEIRO. Polo passivo IVONEIDE BARBOSA LIMA NEGRÃO GRANGEIRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".*Registro que a advogada Viviane Andrade Albuquerque Alencar (OAB/CE 38.894) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 29 – APELAÇÃO CÍVEL – 3007514-74.2025.8.06.0117.** Polo ativo ROTERDAN JANUÁRIO NUNES. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 30 – APELAÇÃO CÍVEL – 3115358-43.2025.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO ANDRÉ ALMEIDA SOARES. KRISHNA PONTE FROTA SOARES. Polo passivo KRISHNA PONTE FROTA SOARES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 31 – APELAÇÃO CÍVEL – 3017528-77.2025.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO OLIVEIRA DE SANTANA. Polo passivo TOYOTA DO BRASIL LTDA. NEWLAND VEÍCULOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo

nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 32 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200010-82.2024.8.06.0032.** Polo ativo OVIDIO DOS SANTOS SOUZA. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. OVIDIO DOS SANTOS SOUZA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da concessionária para negar provimento. Recurso do Autor parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 33 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3006942-81.2025.8.06.0000.** Polo ativo MCCONSULT NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA. Polo passivo MOMENTUM OFFICE BEZERRA DE MENEZES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 34 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200758-20.2022.8.06.0086.** Polo ativo POLICIA CIVIL. Polo passivo Pedro Lucas Alves de Sousa. Terceiros Francisca Adriana Alves de Sousa. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 35 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200496-08.2024.8.06.0181.** Polo ativo MICHEL ANDSON DA SILVA MISAEL. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 36 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3012135-43.2026.8.06.0000.** Polo ativo DORA ISABEL DO ARAUJO ANDRADE. Polo passivo BAR BARRACA CHICO DO CARANGUEJO EMPREENDIMENTOS TURISTI. FRANCISCO QUERINO LOURENÇO. FRANCISCO MAXILIANO SILVA LOURENÇO. FRANCISCO MÁRCIO SILVA LOURENÇO. FRANCISCA ERIKA SILVA LOURENÇO. MARIANA MIRANDA LOURENÇO. J. L. C. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 37 – APELAÇÃO CÍVEL – 0051259-98.2021.8.06.0052.** Polo ativo ANDREY GONÇALVES SAMPAIO. Polo passivo CARLA CHRISTIANE FEITOSA CASTRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 38 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200410-69.2024.8.06.0041.** Polo ativo ELISANGELA MARIA DE MENEZES. Polo passivo NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 39 – APELAÇÃO CÍVEL – 0211079-49.2020.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL).**(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ).** Polo ativo GUILHERME DA COSTA NETO. Polo passivo VALERIA ALVES DE MELO.

Terceiros Verenna Guilherme de Melo. Gustavo Guilherme de Melo. OTILIA DE FATIMA FREITAS DA COSTA. AUGUSTO CAVALCANTI CORREIA LIMA. Vanessa Guilherme de Melo. DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".*Registro que a advogada Isabel Cristina Oliveira (OAB/CE 32.068-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 40 – APELAÇÃO CÍVEL – 0268045-90.2024.8.06.0001.** Polo ativo CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL – CAPEF. Polo passivo Luciana Maldonado Guimarães Gonzaga. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 41 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201879-67.2024.8.06.0101.** Polo ativo DANIEL COSTA SOUSA. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. DANIEL COSTA SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 42 – APELAÇÃO CÍVEL – 3022285-80.2026.8.06.0001.** Polo ativo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Polo passivo FRANCISCO OSVALDO DE OLIVEIRA NETO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 43 – APELAÇÃO CÍVEL – 0222439-39.2024.8.06.0001.** Polo ativo MAGDA MARIA SIMONI ARY. Polo passivo INCORPORADORA PATRIOLINO RIBEIRO SA INCORPA. DS GLEBA 07 ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 44 – APELAÇÃO CÍVEL – 3007332-06.2025.8.06.0112.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo JOSÉ ALAYER LUCAS JÚNIOR. Polo passivo MARIA CLÁUDIA TEMOTEO DE ALENCAR. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".*Registro que a advogada Yanna Paula Luna Esmeraldo (OAB/CE 16.696) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 45 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200061-22.2023.8.06.0164.** Polo ativo HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A. Polo passivo ELLEN MARQUES DE SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 46 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002652-04.2025.8.06.0071.** Polo ativo PAULO

ANDRÉ PEDROZA DE LIMA. Polo passivo CICERO YURI SILVA SANTOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 47 – APELAÇÃO CÍVEL – 0247253-18.2024.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo NF&G INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. Polo passivo DOMINO NORDESTE COMERCIAL LTDA. NORLABEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. ANDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".*Registro que a advogada Thais Carneiro Medeiros (OAB/CE 46.135-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 48 – APELAÇÃO CÍVEL – 3115999-31.2025.8.06.0001.** Polo ativo DROGAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Polo passivo INCOTERM SOLUÇÕES EM MEDIÇÃO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 49 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3020024-48.2026.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCO WELLINGTON DE LIMA. Polo passivo AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 50 – APELAÇÃO CÍVEL – 3003667-45.2025.8.06.0091.** Polo ativo JOSÉ PEREIRA DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 51 – APELAÇÃO CÍVEL – 0010408-36.2018.8.06.0112.** Polo ativo ICOAMA IMOBILIÁRIA COELHO DE ALENCAR MAGALHÃES LTDA. Polo passivo JOSEFA LEONILA DE SOUSA. Terceiros MARILEIDE EDITE DE LIMA FONTES. MARIA DO SOCORRO MOURA GONÇALVES. MARIA ILMA MENDES DE MORAIS. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte/CE. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 52 – APELAÇÃO CÍVEL – 0001407-67.2019.8.06.0055.** Polo ativo Massa falida de Mais Sabor Indústria e Comércio de Refrigerantes Ltda. Polo passivo FRANCISCO CAMURÇA COELHO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 53 – APELAÇÃO CÍVEL – 0008445-76.2005.8.06.0167.** Polo ativo Expedito Aragao Pontes. Polo passivo MARIA ALICE DE LIMA LOIOLA. Terceiros MATHEUS MEDEIROS DE MACEDO. ITALO CALAND LUSTOSA DE

MESQUITA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 54 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200499-95.2024.8.06.0040.** Polo ativo MARIA ALVENIR DIAS ALVES. Polo passivo ANDDAP ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 55 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3015241-13.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo SÍLVIO RUI COSTA ALMEIDA. Polo passivo MÔNICA PONTES ALMEIDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Rebeca Sampaio Olímpio (OAB/CE 49.624) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 56 – APELAÇÃO CÍVEL – 0004087-97.2010.8.06.0036.** Polo ativo MARILENE CAMPELO NOGUEIRA. JOSÉ DANÚSIO NOGUEIRA. Polo passivo Manuel Eugênio Nogueira. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 57 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001016-14.2025.8.06.0132.** Polo ativo LUIZ FERREIRA DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 58 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000599-04.2025.8.06.0151.** Polo ativo DARDANO NUNES DE MELO. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 59 – APELAÇÃO CÍVEL – 0006833-60.2018.8.06.0034.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA THOMASIA PORTO GUIMARÃES CARAPEBA. Polo passivo CENTAURI PARTICIPAÇÕES LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Francisco Evandro Paz (OAB/CE 18.370-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 60 – APELAÇÃO CÍVEL – 3003856-02.2025.8.06.0001.** Polo ativo MARIA SULAMITA CHAVES CUNHA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese

do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 61 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000592-85.2024.8.06.0041.** Polo ativo MARIA SELESTE DE SOUZA BRITO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 62 – APELAÇÃO CÍVEL – 0265012-92.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DELMISA BRAGA FONTELES. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 63 – APELAÇÃO CÍVEL – 0253755-70.2024.8.06.0001.** Polo ativo ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA. Polo passivo AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 64 – APELAÇÃO CÍVEL – 0247575-43.2021.8.06.0001.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo M. L. A. R. WANESSA PAULA ALVES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 65 – APELAÇÃO CÍVEL – 0040878-78.2007.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo JOÃO DANTAS DE AQUINO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Autor para negar provimento. Recurso do Banco parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 66 – APELAÇÃO CÍVEL – 0052222-52.2021.8.06.0167.** Polo ativo VERA LÚCIA BEZERRA RODRIGUES. Polo passivo Arteiro Mesquita. José Evanir dfe Sousa. FERNANDO BRAGA BRITO. Terceiros MARIA DE LOURDES ARAGÃO DE VASCONCELOS. MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS TAVARES. Valter Vasconcelos Filho. SILVINHA ARAGÃO VASCONCELOS SOUSA. ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. ESTADO DO CEARÁ. JOSÉ ADOLFO VASCONCELOS NETO. MUNICÍPIO DE SOBRAL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 67 – APELAÇÃO CÍVEL – 0285298-28.2023.8.06.0001.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo NEWCO INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Polo passivo LOTEAMENTO CAMINHOS DA SERRA SPE – LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Bruno Luís Magalhães Ellery (OAB/CE 24.636-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 68 – AGRAVO**

DE INSTRUMENTO – 3014091-94.2026.8.06.0000.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo H. D. C. Polo passivo GEROLINO HERBERT FERREIRA DE ALMEIDA. Terceiros GECIARIA CHAVES ANDRADES GRATIERI. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Janaína Gonçalves de Goís Ferreira (OAB/CE 20.994-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 69 – APELAÇÃO CÍVEL – 0892918-57.2014.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCA PONTE DA COSTA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 70 – APELAÇÃO CÍVEL – 0239205-41.2022.8.06.0001.** Polo ativo ANTÔNIA UCHÔA DE OLIVEIRA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. TECNOLOGIA BANCARIA S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 71 – APELAÇÃO CÍVEL – 0265089-04.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA ODENE CAVALCANTE DA ROCHA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 72 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000245-25.2025.8.06.0071.** Polo ativo MARIA ROSIMAR XENOFONTE. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 73 – APELAÇÃO CÍVEL – 3034426-34.2026.8.06.0001.** Polo ativo VERA LÚCIA SOARES SÁ. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 74 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002455-90.2024.8.06.0101.** Polo ativo FRANCISCA CANUTO PAIXÃO DE HOLANDA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 75 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000548-96.2025.8.06.0052.** Polo ativo MARIA NEUMA QUENTAL LEITE ARAÚJO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 76 – APELAÇÃO CÍVEL –**

0276597-44.2024.8.06.0001. Polo ativo MARIA AUGUSTA CUNHA PRIMO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 77 – APELAÇÃO CÍVEL – 0839096-56.2014.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO ALBERTO FREIRE VIEIRA. Polo passivo GLAUCIA SALES DE MORAIS VIEIRA. Terceiros FÁTIMA MARIA PRAXEDES. Emília Maria Cavalcante Beco. Leda Maria Aires Albino. RITA EMÍLIA. Antônia Cordeiro de Macedo Moraes. FRANCISCA FÉLIX DA SILVA COSTA. DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 78 – APELAÇÃO CÍVEL – 0295128-52.2022.8.06.0001.** Polo ativo RINALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO. Polo passivo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 79 – APELAÇÃO CÍVEL – 0041244-20.2007.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MARIA LEENE DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 80 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200154-60.2024.8.06.0160.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ).** Polo ativo JOSÉ ESTENIO DE OLIVEIRA PONTES. Polo passivo MARIA ALDEANE SOARES SILVA. Terceiros MARA CRISTINA GOMES DE SOUSA JORGE. ANA ISADORA MARTINS ALBUQUERQUE LTDA. DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 81 – APELAÇÃO CÍVEL – 0204721-50.2023.8.06.0167.** Polo ativo ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA. Polo passivo PARANA BANCO S/A. BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. BANCO PAN S.A. BANCO BMG S.A. CREFISA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF. ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 82 – APELAÇÃO CÍVEL – 3111063-60.2025.8.06.0001.** Polo ativo PAULO GOMES DO NASCIMENTO. Polo passivo BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 83 – APELAÇÃO CÍVEL – 0006671-57.2016.8.06.0124.** Polo ativo JOÃO LUIZ RICARTE NETO. ROSA MARIA XAVIER. FRANCISCA ZILMAR LEITE AMARAL. EXPEDITA SANTANA GONZAGA. MARIA STELA BEZERRA GONDIM. ANTÔNIA MELO DOS SANTOS. FILOMENA PATRÍCIO DE ARAÚJO.

Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 84 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0622109-14.2023.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo MARIA DO CARMO BEZERRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 85 – APELAÇÃO CÍVEL – 3086047-07.2025.8.06.0001.** Polo ativo MARIA FÁTIMA MOREIRA GADELHA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 86 – APELAÇÃO CÍVEL – 0263437-49.2024.8.06.0001.** Polo ativo CLEODATO FERNANDES PESSOA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 87 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200792-77.2022.8.06.0091.** Polo ativo ZEFERINO BERNARDINO FREITAS. Polo passivo ANTÔNIA ERIDAN DE MELO. Terceiros ESTADO DO CEARÁ. PROCURADORIA-GERAL FEDERAL. MUNICÍPIO DE IGUATU. DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. MAURÍCIO LIMA VERDE MENDONÇA. MILLENA PINHEIRO RODRIGUES. ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. Empresa Gontijo de Transportes LTDA. Solange Mendonça. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 88 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3013717-78.2026.8.06.0000.** Polo ativo AZIMUTE REAL ESTATE LTDA. ANDRE LEFKI BRENNAND. Polo passivo BVPAR-BEM VIVER PARTICIPAÇÕES S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 89 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3006293-82.2026.8.06.0000.** Polo ativo GALDINO & COELHO, PIMENTA, TAKEMI, AYOUB SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Polo passivo DUCOCO ALIMENTOS S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DUCOCO ALIMENTOS S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 90 – APELAÇÃO CÍVEL – 3022806-93.2024.8.06.0001.** Polo ativo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo KASSIO GUEDES LIMA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos

termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 91 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200820-32.2022.8.06.0160.** Polo ativo QUITÉRIA VALDENIA MUNIZ FEIJÃO. Polo passivo THARLES ELIANO FERREIRA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 92 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3022269-66.2025.8.06.0000.** Polo ativo MANOEL MESSIAS TAVARES. Polo passivo S. E. E. T. ALINE FÉLIX EVANGELISTA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 93 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3018363-34.2026.8.06.0000.** Polo ativo HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. Polo passivo MARIA LUCIMEYRE RABELO FRANCA. MÁRCIO SOUSA DE FRANCA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 94 – APELAÇÃO CÍVEL – 0035784-18.2011.8.06.0064.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo Ana Carolina de Andrade Sanders. Polo passivo DROGARIA CIDADE LTDA. Terceiros ELIZÂNGELA FERREIRA DE ANDRADE. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Mayara Rodrigues Pinho Arruda (OAB/CE 44.142) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 95 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050132-88.2020.8.06.0108.** (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo Cândida Estela Pascoal Félix. Polo passivo ELIGIA MARIA FÉLIX DE FREITAS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Adolfo Lindemberg Costa de Souza (OAB/CE 26.701-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 96 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3000527-82.2025.8.06.0000.** Polo ativo PETTRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Polo passivo ARTAMILCE MOREIRA GUEDIS LOBO. MARIA STAEL TORRES DE MELO SANTIAGO. ROBERTO AUGUSTO CARNEIRO DE MESQUITA LOBO. RODRIGO AUGUSTO CARNEIRO DE MESQUITA LOBO. RAFAEL AUGUSTO CARNEIRO DE MESQUITA LOBO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 97 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3022392-30.2026.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCA SANTA GOMES RODRIGUES. Polo passivo MARTHA MARIA ARAGÃO BEZERRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar

provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 98 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3003282-45.2026.8.06.0000.** Polo ativo SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES. Polo passivo MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 99 – APELAÇÃO CÍVEL – 3035909-36.2025.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. RESIDENCE CLUB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS. HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTÉIS LTDA. Polo passivo SAMUEL LIMA NORONHA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Matheus Silveira Neves (OAB/RJ 204.097) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 100 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3015300-98.2026.8.06.0000.** Polo ativo HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. Polo passivo SILVANA LINHARES FALCÃO MORAIS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 101 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3014322-24.2026.8.06.0000.** Polo ativo HOSPITAL SÃO CARLOS LTDA. Polo passivo MÁRCIA MARIA EUGÊNIO PEREIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 102 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3017387-27.2026.8.06.0000.** Polo ativo ANDRESSA MARTINHAK. Polo passivo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 103 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3017582-12.2026.8.06.0000.** Polo ativo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRODUÇÃO I. Polo passivo DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A. DUCOCO ALIMENTOS S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 104 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002658-22.2025.8.06.0035.** Polo ativo ELISMAR EUFRÁSIO DE MORAIS. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 105 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001646-02.2025.8.06.0090.** Polo ativo FRANCIMÁRIO FREITAS CURADO. Polo passivo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO

NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 106 – APELAÇÃO CÍVEL – 0051195-81.2021.8.06.0119.** Polo ativo AURICLEIDE DE LIMA FELIPE. Polo passivo R L MESQUITA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 107 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000425-20.2025.8.06.0175.** Polo ativo MARIA IVANECE CRUZ FERREIRA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 108 – APELAÇÃO CÍVEL – 0276839-08.2021.8.06.0001.** (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ANA CAROLINA RIOS RIBEIRO CHAVES. Polo passivo MURILO MELO CHAVES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". A *Ilustríssima Advogada Isabelle Novais de Area Leão (OAB/CE 47.772-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 109 – APELAÇÃO CÍVEL – 0242165-33.2023.8.06.0001.** Polo ativo KASAHOTEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA CASAS E HOTÉIS LTDA. Polo passivo SCHMIDT INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 110 – APELAÇÃO CÍVEL – 0157125-35.2013.8.06.0001.** Polo ativo INDAIA BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA. Polo passivo HQS COMERCIO DE IONIZADORES LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 111 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200570-50.2023.8.06.0067.** Polo ativo JEOVANE COSTA VERAS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 112 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3022499-74.2026.8.06.0000.** Polo ativo JOSÉ CARLOS DA SILVA CRUZ. Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 113 – AGRAVO DE INSTRUMENTO –**

3008786-32.2026.8.06.0000. Polo ativo MARCELO JACOME DE OLIVEIRA. Polo passivo FRANCISCA ADRIANA FÉLIX BRAGA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 114 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3004967-87.2026.8.06.0000.** Polo ativo JOSÉ AVELINO ARAÚJO. Polo passivo VIEIRA INFRAESTRUTURA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 115 – APELAÇÃO CÍVEL – 0203170-35.2023.8.06.0167.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL).. Polo ativo P C S GOMES. CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS. PEDRO CÉSAR SOUSA GOMES. Polo passivo MARIA ROSÂNGELA TORRES PEREIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Jumário Gomes de Medeiros Júnior (OAB/CE 22.882-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 116 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3005133-22.2026.8.06.0000.** Polo ativo CIRO ACUNZO. Polo passivo OSÓRIO LEITE DA COSTA. CONSTRUBEM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 117 – APELAÇÃO CÍVEL – 0249715-79.2023.8.06.0001.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo EDITORA 247 LTDA. Polo passivo LUÍS EDUARDO GRANGEIRO GIRÃO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Roberto Lasserre (OAB/CE 22.106-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 118 – APELAÇÃO CÍVEL – 0216639-30.2024.8.06.0001.** Polo ativo ANTONIETA FABRÍCIO DE OLIVEIRA. Polo passivo Valbério de Oliveira Lima. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 119 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001828-41.2025.8.06.0040.** Polo ativo MARIA LUANA DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 120 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001967-03.2025.8.06.0166.** Polo ativo ITAU UNIBANCO S.A. Polo passivo JOSÉ ALVES NOGUEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator

procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 121 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002109-38.2025.8.06.0091.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo PAULO REGIS LIMA DE LAVOR. ALBANIZA BEZERRA LIMA DE LAVOR. FRANCISCO CÂNDIDO DE LAVOR. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Isabella Ghetti Netto (OAB/RN 23.819) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 122 – APELAÇÃO CÍVEL – 3037225-21.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DA GLORIA SOARES DE QUEIROGA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 123 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002162-85.2025.8.06.0166.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo JOÃO AVELINO TEIXEIRA. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Iuri Lemos Correia (OAB/BA 30.309) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 124 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001583-40.2025.8.06.0166.** Polo ativo JOÃO BOSCO MARQUES MUNIZ. Polo passivo BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 125 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200469-49.2022.8.06.0034.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. CONSORCIO CONDOMÍNIO GOLF VILLE II. CONSTRUTORA COLMEIA S/A. FAVO S.A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES. BRISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Polo passivo ELOISE MAVIGNIER BENEVIDES PORDEUS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco e da Favo S.A Empreendimentos para negar provimento. Recurso da Brisa empreendimentos Imobiliários LTDA parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Fábio Eduardo Sousa Costa (OAB/CE 30.612-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 126 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201602-81.2024.8.06.0091.** Polo ativo FELIPE ARAÚJO BRAZIL. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 127 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000447-02.2025.8.06.0168.** Polo ativo AG PECAS LTDA.

CAROLINE LAVOR FERNANDES. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 128 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0627296-03.2023.8.06.0000.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ).** Polo ativo PEDRO PAULO CARAPEBA FILHO. PC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. PÁTIO CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÕES LTDA. Polo passivo FRANCISCO GILSON MAIA DE LIMA. Terceiros DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 129 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200664-22.2023.8.06.0156.** Polo ativo CÉSAR ANTÔNIO DA COSTA MOREIRA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 130 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000173-93.2026.8.06.0106.** Polo ativo MARIA NOGUEIRA DE SENA. Polo passivo BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 131 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000935-60.2025.8.06.0166.** Polo ativo ANTÔNIA MOREIRA DA SILVA. Polo passivo BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 132 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3020473-06.2026.8.06.0000.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo NORIVAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE FRANÇA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 133 – APELAÇÃO CÍVEL – 0249538-23.2020.8.06.0001.** Polo ativo COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE. Polo passivo MIRACY BRAGA DE MACEDO ALCÂNTARA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 134 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201242-77.2024.8.06.0114.** Polo ativo MARIA FEITOSA ALVES. Polo passivo BANCO BMG S.A. Terceiros WELLINGTON BARBOZA DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar provimento. Recurso da Consumidora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão

lavrado". **PJE – 135 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001788-59.2026.8.06.0158.** Polo ativo MARIA ALDENORA DE FREITAS SILVA. Polo passivo BANCO CETELEM S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 136 – APELAÇÃO CÍVEL – 0052516-26.2020.8.06.0075.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo EVELISE HOLANDA DE MONTEIRO PEPINO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 137 – APELAÇÃO CÍVEL – 0252566-57.2024.8.06.0001.** Polo ativo RESTAURANTE DO LOURO LTDA. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 138 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200646-28.2024.8.06.0168.** Polo ativo BANCO BMG S.A. Polo passivo FRANCISCO JOSENIAS DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 139 – APELAÇÃO CÍVEL – 3006321-05.2025.8.06.0091.** Polo ativo LUZINETE CARLOS DO NASCIMENTO. Polo passivo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 140 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001466-49.2025.8.06.0166.** Polo ativo FRANCISCA VITORIANO DE PAULO. Polo passivo FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 141 – APELAÇÃO CÍVEL – 0266984-34.2023.8.06.0001.** Polo ativo MARIA ELIETE DUARTE DE SOUSA. Polo passivo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 142 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050461-20.2021.8.06.0091.** Polo ativo FRANCISCA ANA DE LUCENA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 143 – APELAÇÃO CÍVEL – 0023143-27.2010.8.06.0001.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo FRANCISCA PRENDA DE ANDRADE SALES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO

BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 144 – APELAÇÃO CÍVEL – 0007987-67.2008.8.06.0001.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo EDVARD FERREIRA GOMES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 145 – APELAÇÃO CÍVEL – 0103038-08.2008.8.06.0001.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo JÚLIO ALCIDES ESPÍNOLA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 146 – APELAÇÃO CÍVEL – 0106678-67.2018.8.06.0001.** (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo FRANCISCO BATISTA DE LIMA FILHO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Iuri Lemos Correia (OAB/BA 30.309) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 147 – APELAÇÃO CÍVEL – 0080666-31.2009.8.06.0001.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo ODORICA MARIA DE ALMEIDA NETA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 148 – APELAÇÃO CÍVEL – 3047798-50.2026.8.06.0001.** Polo ativo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. FRANCISCA DE FÁTIMA REGO GOMES. Polo passivo FRANCISCA DE FÁTIMA REGO GOMES. BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 149 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001050-81.2025.8.06.0166.** Polo ativo JUCIVAL FERREIRA CAVALCANTE. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 150 – APELAÇÃO CÍVEL – 0289604-74.2022.8.06.0001.** Polo ativo I. F. D. S. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Terceiros Rayane Franca da Silva Costa. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 151 – APELAÇÃO CÍVEL – 3014101-38.2026.8.06.0001.** Polo ativo PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO. Polo passivo 99 TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA

BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 152 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000823-93.2026.8.06.0154.** Polo ativo R. B. M. L. ANA KARLA BERNARDO MIGUEL. BANCO C6 CONSIGNADO. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. R. B. M. L. ANA KARLA BERNARDO MIGUEL. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso do Banco. Recurso do consumidor Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 153 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3022749-10.2026.8.06.0000.** Polo ativo ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA MAIA. MIRELLA MARIA BARBOSA BURMANN. Polo passivo MAX WELL DE LIMA GOMES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 154 – APELAÇÃO CÍVEL – 0203563-02.2025.8.06.0001.** Polo ativo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Polo passivo FRANCISCO DIÓGENES SALDANHA NETO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 155 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3023250-61.2026.8.06.0000.** Polo ativo HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. Polo passivo LUCIANA MATOS CAMARGO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 156 – APELAÇÃO CÍVEL – 0194078-90.2016.8.06.0001.** Polo ativo T S COMERCIO FARMACÊUTICO LTDA. Polo passivo J SLEIMAN S.A. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E ALIMENTOS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 157 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3009586-60.2026.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo MARIA IVANISE VASCONCELOS GOMES NOGUEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 158 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3007663-33.2025.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo MARIA ERVILSON ALVES OLIVEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 159 – APELAÇÃO CÍVEL – 0225533-58.2025.8.06.0001.** Polo ativo Liv - Linhas Inteligentes de Atenção A Vida S.A. Polo passivo OSCAR

RODRIGUES MATOS FILHO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 160 – APELAÇÃO CÍVEL – 0250508-23.2020.8.06.0001.** Polo ativo YASMIN GOMES DE SOUSA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL. Terceiros SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 161 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000038-46.2026.8.06.0053.** Polo ativo LIANE DA SILVA NASCIMENTO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 162 – APELAÇÃO CÍVEL – 0194123-60.2017.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ).** Polo ativo N. A. CONSTRUÇÕES LTDA. Polo passivo ALPHA MAQUINAS E VEÍCULOS DO NORDESTE LTDA. Terceiros Curadoria Especial de Ausentes da Defensoria Pública. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 163 – APELAÇÃO CÍVEL – 0003708-07.2017.8.06.0168.** Polo ativo BEVILASIO BARBOSA ROSENO. Polo passivo IVANA LUCENA DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 164 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201414-16.2024.8.06.0115.** Polo ativo CAR PLACE FORTALEZA LTDA. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Terceiros UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 165 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001301-52.2025.8.06.0117.** Polo ativo THIAGO LOPES DE OLIVEIRA. Polo passivo TETRA INCORPORAÇÕES LTDA. NOVUM MARACANAÚ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 166 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201440-97.2023.8.06.0034.** Polo ativo JOSÉ IVANI DA SILVA. Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 167 – APELAÇÃO CÍVEL –**

3003419-24.2026.8.06.0001. Polo ativo CLECIUS OLIVEIRA CAMPELO. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 168 – APELAÇÃO CÍVEL – 0202520-64.2024.8.06.0001.** Polo ativo G U MATOS FILHO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA. Polo passivo BANCO DAYCOVAL S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 169 – APELAÇÃO CÍVEL – 3041336-14.2025.8.06.0001.** Polo ativo CLADINEUSA DIAS DE ALMEIDA. Polo passivo BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 170 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000812-78.2025.8.06.0096.** Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 171 – APELAÇÃO CÍVEL – 3105640-22.2025.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO LINDBERGUE ALVES CLARINDO. Polo passivo 99 TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 172 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201548-08.2024.8.06.0062.** Polo ativo LUCIMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 173 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001119-75.2025.8.06.0114.** Polo ativo MARIA AUXILIADORA DA SILVA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 174 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000815-80.2026.8.06.0166.** Polo ativo VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 175 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201212-16.2022.8.06.0113.** Polo ativo JOÃO BEZERRA DE AMORIM. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. Terceiros NAYCLEITON ALÍPIO DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o

eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 176 – APELAÇÃO CÍVEL – 3044038-64.2024.8.06.0001.** Polo ativo ANTÔNIO DE SOUZA VARELA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 177 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001036-84.2025.8.06.0041.** Polo ativo ANTÔNIO MARTINS. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 178 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000100-58.2026.8.06.0030.** Polo ativo FRANCISCO DAS CHAGAS ANACLETO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 179 – APELAÇÃO CÍVEL – 0261513-08.2021.8.06.0001.** Polo ativo SABEMI SEGURADORA S.A. Polo passivo NELSON HIDEKATSU YAMANAKA. Terceiros JUAN TOMAS BENEYTO PAYSAL. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 180 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3018098-32.2026.8.06.0000.** Polo ativo MAROLI NASCIMENTO BRITO. Polo passivo CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 181 – APELAÇÃO CÍVEL – 3003363-49.2025.8.06.0090.** Polo ativo JUCELIR RODRIGUES DA SILVA. Polo passivo BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 182 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200176-60.2023.8.06.0029.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo POLO DO ELÉTRO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA. Polo passivo OTILIA ALVES MARTINS DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Clint Cavalcante Maia (OAB/CE 41.443-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 183 – APELAÇÃO CÍVEL – 0261020-31.2021.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo PAULO ROBERTO CAVALCANTE DE VASCONCELOS. Polo passivo PEDRO NEUDO BRITO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA

BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Pablo Lopes de Oliveira (OAB/CE 12.712-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 184 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200121-24.2024.8.06.0143.** Polo ativo JOAQUIM SOARES DE LIMA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 185 – APELAÇÃO CÍVEL – 0251956-60.2022.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo PAULO HENRIQUE FERNANDES MARTINS. PH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Polo passivo GABRIEL MAGALHÃES BEZERRA LIMA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".*Registro que o advogado José Ítalo Frota Bezerra (OAB/CE 47.344) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 186 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002127-63.2024.8.06.0101.** Polo ativo SUSE VIEIRA DE SENA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 187 – APELAÇÃO CÍVEL – 0252294-63.2024.8.06.0001.** Polo ativo MADALENA BEZERRA SARAIVA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 188 – APELAÇÃO CÍVEL – 0229180-95.2024.8.06.0001.** Polo ativo ANTÔNIO CAVALCANTE BANDEIRA. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Terceiros PAULO SÉRGIO SOUSA NISTI. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 189 – APELAÇÃO CÍVEL – 0232044-43.2023.8.06.0001.** Polo ativo SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE. Polo passivo CAIO BRENDO OLIVEIRA RIBEIRO. Terceiros ANDREIA BRAGA MOTA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 190 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200542-44.2024.8.06.0036.** Polo ativo OSCAR LOPES DE SOUSA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 191 – APELAÇÃO CÍVEL – 3038210-87.2024.8.06.0001.** Polo ativo SILAS BASTOS DE ALMEIDA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 192 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002313-56.2025.8.06.0035.** Polo ativo ALICIANE BATISTA DA COSTA. Polo passivo ENEL BRASIL S.A. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 193 – APELAÇÃO CÍVEL – 0246073-06.2020.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo GRUPO DE COMUNICAÇÃO NET PROVEDOR LTDA. Polo passivo ARNALDO PONTES RODRIGUES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Rafaella Melo Rocha (OAB/CE 37.051) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 194 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200916-89.2023.8.06.0070.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo NATÁLIA VENÂNCIO BRUNO. Polo passivo PROMOVE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. I9 FINANCEIRA LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Hyara Gomes Almeida (OAB/CE 49.061-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 195 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000958-63.2026.8.06.0071.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ).** Polo ativo JOSÉ ROBERTO FERREIRA CASTRO. DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Polo passivo MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 196 – APELAÇÃO CÍVEL – 0007665-18.2009.8.06.0064.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo MARIA ZILMAR COELHO DE MELO. ANTÔNIO ALMEIDA DE MELO. JOSÉ LAUREANO DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 197 – APELAÇÃO CÍVEL – 3027521-13.2026.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ).** Polo ativo J. D. N. B. D. S. C. H. C. Polo passivo MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. POLICIA CIVIL. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar

provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 198 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3012480-09.2026.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCO CARLOS ROMÃO. Polo passivo C. J. R. M. CYMARIA GOMES MAIA. B. M. R. M. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 199 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3020146-61.2026.8.06.0000.** Polo ativo J. P. H. M. C. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 200 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201644-80.2025.8.06.0064.** Polo ativo E. D. S. D. R. Polo passivo DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAUCAIA. MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 201 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3007111-34.2026.8.06.0000.** Polo ativo H. A. B. EDILANE AZEVEDO DE MESQUITA BRANDÃO. Polo passivo LATAM AIRLINES GROUP S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 202 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050485-40.2021.8.06.0126.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FRANCISCO WALMIR ARAÚJO FILHO. Polo passivo FRANCISCA ELIEUDA MARTINS BEZERRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Os Ilustríssimos Advogados Jean Pierre Couto Emericiano (OAB/CE 45.118-A) e Antônia Diana Saraiva Lima (OAB/CE 44.724-A) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 203 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3022714-84.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo GUILHERME AVELLAR DE CARVALHO NUNES. Polo passivo CAMILLA RAFAELY MENDES BOTTINO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Igor Cavalcante Gomes Santos (OAB/SP 486.146) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 204 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201358-40.2023.8.06.0075.** Polo ativo RAILA MARIA DE FREITAS NORONHA. OR DE NORONHA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do

Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 205 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3010680-43.2026.8.06.0000.** Polo ativo JOÃO BATISTA MARQUES. Polo passivo DERIK VALÉRIO MELO DE FIGUEIREDO. KAEL MELO DE FIGUEIREDO. EIKE DLUCCA MELO DE FIGUEIREDO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 206 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201176-73.2023.8.06.0101.** Polo ativo ANA KEILA LIMA TEIXEIRA. Polo passivo FABRÍCIO MARQUES DA SILVA. Terceiros Maria de Fátima Davi Costa. Ana Keila Bezerra Ramos. DANIEL LEITÃO MAIA. DANIEL LEITÃO MAIA. Natalicia Oliveira Gomes. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 207 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200851-56.2023.8.06.0115.** Polo ativo JOVITA MARIA SILVA. Polo passivo LIMOEIRO DO NORTE CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO. Terceiros Oficiala do Cartório do Registro Civil de Limoeiro do Norte-CE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 208 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050324-35.2020.8.06.0071.** Polo ativo IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA. Polo passivo JOSÉ CARLOS DA SILVA. Terceiros FRANCINETE GÓES PEREIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 209 – APELAÇÃO CÍVEL – 0176743-92.2015.8.06.0001.** Polo ativo BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. Polo passivo JOSÉ MARIA RODRIGUES DA CUNHA NETO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 210 – APELAÇÃO CÍVEL – 0286419-91.2023.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo SHOPPING PROHOSPITAL MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA. Polo passivo PHILIPS DO BRASIL LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Daniela Alves de Oliveira (OAB/MG 201.831) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 211 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3011194-93.2026.8.06.0000.** Polo ativo J. H. C. D. C. Polo passivo EDSOMAR HERMES CARDOSO JARDIM. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 212 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3006117-06.2026.8.06.0000.** Polo ativo ABSOLUTA VIP COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Polo passivo

ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 213 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3006623-79.2026.8.06.0000.** Polo ativo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Polo passivo JOSÉ FAUSTO DE MARIA JÚNIOR. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 214 – APELAÇÃO CÍVEL – 0231426-64.2024.8.06.0001.** Polo ativo ANDRÉ LUIZ PINHEIRO DE ARAÚJO. MARIA SOCORRO LOPES PINHEIRO. Polo passivo VANESSA CAMARGO LAUB. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 215 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3020498-19.2026.8.06.0000.** Polo ativo BANCO VOLKSWAGEN S.A. Polo passivo ANTÔNIO FÁBIO AGUIAR MOREIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 216 – APELAÇÃO CÍVEL – 0551869-03.2000.8.06.0001.** Polo ativo COPY VIP COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Polo passivo FRANCISCA ELISOMAR DA SILVA CASTRO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 217 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0625944-73.2024.8.06.0000.** Polo ativo PPV COMERCIO DE PRODUTOS DIGITAIS LTDA. LARISSA CARLOS DA COSTA. Polo passivo THIAGO PEREIRA MASCARENHAS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 218 – APELAÇÃO CÍVEL – 3003040-55.2025.8.06.0054.** Polo ativo MARIA LÚCIA DE ALENCAR. Polo passivo BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 219 – APELAÇÃO CÍVEL – 0265155-81.2024.8.06.0001.** Polo ativo RAPHAEL FRANCO BEZERRA. Polo passivo R. F. B. F. I. D. V. B. S. D. V. B. Terceiros ALYNE OLIVEIRA DO VALE BEZERRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 220 – APELAÇÃO CÍVEL – 0239267-52.2020.8.06.0001.** Polo ativo RAIMUNDO GLAUBER FREIRE DE ANDRADE. Polo passivo ROBERTO BELÉM

LINS DE OLIVEIRA. SOBI URBANISMO LTDA. MADRE DE DEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. TERCIO BARROS DA SILVA. PARK VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 221 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3013078-60.2026.8.06.0000.** Polo ativo LUCAS CAMPOS BESSA. Polo passivo ANDREIA DA SILVA MADEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registra-se que os seguintes processos tiveram o **julgamento adiado** por indicação do Desembargador Relator: **PJE nº 0259250-66.2022.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3018457-13.2025.8.06.0001 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3006602-77.2025.8.06.0117 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0245311-48.2024.8.06.0001 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0210890-03.2022.8.06.0001 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; E os seguintes processos foram **retirados de pauta** por indicação do Desembargador Relator: **PJE nº 3001033-53.2026.8.06.0055 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3000136-82.2026.8.06.0133 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3000239-87.2026.8.06.0069 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0205922-61.2021.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0272586-74.2021.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3001826-82.2025.8.06.0101 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3005233-21.2025.8.06.0029 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0009767-69.2019.8.06.0126 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3000491-08.2026.8.06.0064 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0207773-04.2022.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0244008-33.2023.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0266072-71.2022.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3014280-72.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0230119-75.2024.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0127056-49.2015.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3031746-47.2024.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0000850-20.2018.8.06.0151 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0202393-64.2024.8.06.0151 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3000401-58.2024.8.06.0132 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3020559-74.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0201304-03.2024.8.06.0055 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3044401-17.2025.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3006489-52.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 0021559-52.2016.8.06.0117** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3066243-53.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; Por fim, os seguintes processos tiveram a conclusão do julgamento adiada em face de **pedido de vistas dos autos: PJE nº 3002423-55.2025.8.06.0035 -** Desembargador vistor: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 0202102-54.2023.8.06.0101 -** Desembargador vistor: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Ordinária, do que para constar, eu, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, matrícula TJCE nº 46.397, digitei a presente Ata, a qual é subscrita e

assinada pelo Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, presidente em exercício da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, e pela servidora efetiva, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE (art. 91, §2º, do RITJCE). Fortaleza, Ceará, 29 de setembro de 2026.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Desembargador e Presidente em Exercício da 4ª Câmara de Direito Privado TJCE

MARINA FIGUEIREDO BRAGA

Coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/180647 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.